

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: scypu1f1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/05/2020 Projeto de lei nº 496/2020 Protocolo nº 3224/2020 Processo nº 769/2020</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

DENOMINA “POLICIAL PENAL AHMENON LEMOS DANTAS” O CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE JOVENS E ADULTOS DE VÁRZEA GRANDE.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art.42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado “Policial Penal Ahmenon Lemos Dantas” o Centro de Detenção Provisória de Jovens e Adultos de Várzea Grande.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

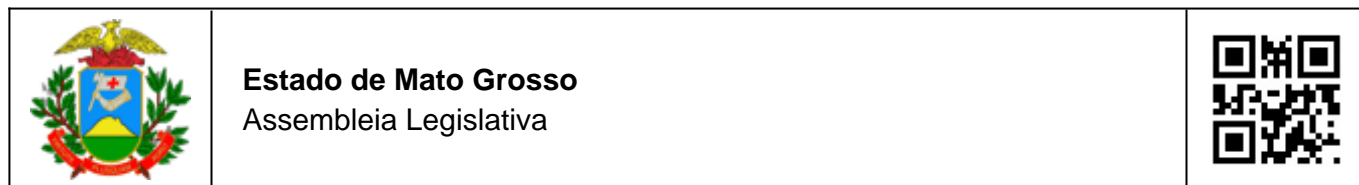
JUSTIFICATIVA

AHMENON LEMOS DANTAS, nascido em 05 de setembro de 1975. Natural de Joselândia, estado do Maranhão. Filho de Raimunda Alves Lemos e José Raimundo Coelho Dantas, os mesmos já falecidos.

Veio para o estado de Mato Grosso no ano de 1988, onde primeiramente trabalhou como professor interino da rede pública de Educação. No ano de 2000 tomou posse no concurso de Agente Penitenciário, sendo designado para a Cadeia Pública de Alta Floresta/MT. Tornou-se diretor da referida cadeia de 2003 até 2012. Em 2012 foi transferido para a Capital/MT, onde foi lotado na Penitenciária Feminina Ana Maria do Couto May. Atualmente Ahmenon estava exercendo suas funções, na Penitenciária Central do Estado - PCE.

Sempre com dedicação, garra e coragem exercia sua profissão de Agente Penitenciário/Policial Penal, considerada de alto risco, com eficiência para proteger terceiros, promovendo a ordem e a segurança da nossa sociedade, colocando muitas vezes, a sua própria vida em perigo. Por ser um servidor atuante, participativo e de grandes lutas sindical, o bravo, honroso e guerreiro Ahmenon, também esteve à frente da Comissão de Valorização Salarial da Categoria de Agentes Penitenciários, como presidente. Lutou incansavelmente pela sua categoria, pois sonhava com melhorias e valorização de seus pares.

Era casado com a também Agente Penitenciária/Policial Penal Gilmara Célia Pimenta, e pai de dois filhos:



Gustavo (farmacêutico) e Guilherme (estudante de Direito) sendo eles, motivo de muito orgulho para ele.

Com seu jeito simples de ser, extrovertido, generoso e sempre pronto a ajudar o próximo, mesmo que fosse com um conselho, ou uma palavra de carinho ou conforto, conquistava todos com sua simpatia e carisma. Uma das suas grandes marcas era estar disposto a ajudar o próximo.

Faleceu no dia 05 de maio de 2020, na Capital Mato-grossense, em decorrência de um infarto fulminante, deixando legado a sua categoria.

Nessa toada, apresento o presente projeto de lei e conto com apoio e aprovação deste Parlamento.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Maio de 2020

João Batista
Deputado Estadual